



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 146 / 2024

Data 28/02/2024

O Sul
Cristina dos Santos Fiúza
Vice-Presidente



Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

05/03/24
APROVADO

LIDO
EM 05/03/24

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo Senhor Gerson Claro Deputado Estadual à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS, com Cópias a Senhora Arielle Souza Ferreira , Secretária de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sidrolândia/MS.

Solicitação

Solicito a destinação de recursos financeiros para a instalação de academias ao ar livre nos Assentamentos Jibóia, João Batista, São Pedro, Eldorado, Capão Bonito I, Capão Seco e Barra Nova.

Justificativa

No quesito prática de atividades físicas, o espaço de lazer de grande parte da população que reside nos assentamentos é restrito e com poucas alternativas. Isso porque, a grande maioria da população dedica ou dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer, estando sempre atarefados. Por isso, compete ao Estado e ao Município, no sentido geral, promover a proteção ao lazer e saúde da população, com atividades mais acessíveis e próximas de suas residências. Então, a instalação de uma academia ao ar livre permite levar a todos os moradores das regiões a opção de praticar exercícios diariamente, agregando o lazer a prática de atividades físicas que contribui para melhoria da qualidade de vida.

Plenário das Sessões, 28 de Fevereiro de 2024

CC
Professora Juscinei Claro
Vereador(a) - PP

